ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 907/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Vereador Presidente Jander Raposo da Silveira

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:D16CB64A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/06/2022. Edição 3155 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 907/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

CAMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RI

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

> Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco Duas Barras, 09 de junho de 2022.

> > Jander Raposo da Silveira

ARM MURIELYME UUHO BARRAS ARM MURIELYME UG DA SKLVERRA ARNDER RAPOSO DA SKLVERRA Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em 06 de março de 1957, na cidade do Rio de Janeiro em Campo Grande.

Pai de dois filhos da primeira relação, atualmente está casado com Eliane da Cunha Ferreira Suzana há 30 anos.

Em 1988 entrou para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro como Detetive. Em 1989 se formou em Direito pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro.

Sua primeira lotação foi na Delegacia de Cargas em 1992. Durante a ECO-92 estava lotado na 9^a Delegacia Policia de Catete. Foi transferido para a 34^a Delegacia Policial de Bangu e depois transferido para a 166^a Delegacia Policial de Angra dos Reis permanecendo nesta por mais de vinte anos.

Na cidade de Angra dos Reis, foi agraciado com a "Comenda Lopes Trovão" pelo bom serviço prestado àquela cidade.

Na sua promoção para Comissário de Polícia solicitou sua transferência para o interior, sendo lotado na 111ª Delegacia Policial de Sumidouro.

Em 2016, escolheu Duas Barras como cidade lar, Município que conheceu através do seu irmão Aloísio Damião Pereira Suzano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



0 9 JUN 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022/ OJAVSTOTISMO STOSSES SUO VIVS

SALA DAS SESSÕES MARECHAL DERVO DE ALENCAR CASTELO REALO

0 9 1UN 2022

CONCEDE PITULO DE CADADÃO BIBARRENSE.

MPROVADO EM

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Exmº Senhor Comissário de Polícia MARCIO JOSE PEREIRA SUZANO.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 09 de junho de 2022.

Jander Raposo da Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Vereador Proponente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA:

Nascido em 06 de março de 1957, na cidade do Rio de Janeiro em Campo Grande.

Pai de dois filhos da primeira relação, atualmente está casado com Eliane da Cunha Ferreira Suzana há 30 anos.

Em 1988 entrou para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro como Detetive. Em 1989 se formou em Direito pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro.

Sua primeira lotação foi na Delegacia de Cargas em 1992. Durante a ECO-92 estava lotado na 9^a Delegacia Policia de Catete. Foi transferido para a 34^a Delegacia Policial de Bangu e depois transferido para a 166^a Delegacia Policial de Angra dos Reis permanecendo nesta por mais de vinte anos.

Na cidade de Angra dos Reis, foi agraciado com a "Comenda Lopes Trovão" pelo bom serviço prestado àquela cidade.

Na sua promoção para Comissário de Polícia solicitou sua transferência para o interior, sendo lotado na 111ª Delegacia Policial de Sumidouro.

Em 2016, escolheu Duas Barras como cidade lar, Município que conheceu através do seu irmão Aloísio Damião Pereira Suzano

MARCIO JOSÉ PERGILA SUZANO

NASCIDO EM 06 DE MARGO DE 1957

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-EM CAMPO GRANDE.

TENHO DOIS FILHOS DA PRIMCIRA

RELAÇÃO. ATUALMENTE ESTOU CASADO COM "ELIA
NE DA CUNHA PERREIRA SUZANO" POR 30 ANOS

NÃO TEMOS FILHOS.

EM 1989 MC FOIRMEI EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO NO 137.

CM 1988 ENTREI PARA A POLICIA

CIUIL DO ESTADO DO BIO DE JANGIRO, COMO DEFETIVE.

MINHA PRINCIPA COTACADO FOI NA DECEGACIA DE

CARGAT, EM 1992 DUPANTE A ECO 92 ESTAVA

LOTADO NA 9-DP-CATETE, FUI TRANSFERIDO PARA

A 34ºDP BANGO: DEPOIS FUI TRANSFERIDO PARA

A 560°DP. ANGRA DOS REIS PERMANECCIDO NESTA

POR MAIS DE ZO ANOS ANOT, NA CIDADE DE ANGRA

DOS REIS, FUI AGRACIADO COMO TÍTULO "COMENDA

LOPES TROVÃO" POR BOM SERVIÇO AQUELA CIDADE.

QUANDO DA MINHA PROMOSÃO PARA COMITSAÍNIO

DE POLICIA PEDI MINHA TRANSFERÊNCIA PAMA

O INTERIOR SENDO LOTADO NA 111º DP- SUMIDOURO

EM ZOSO ESCOLHEMOS DUAS BARAAS

COMO CIDATE CAN; ja conhecia ATRAVES DO MEN IRMÃO ALOISIO DAMIAS PENEIRA SUZANO.



